

EDITAL Nº 0105/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **JOVEM APRENDIZ**, para a unidade de Campina Grande.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação da vaga de **Jovem Aprendiz**, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos básicos:

- Ter idade entre **14 e 24 anos**, conforme previsto em lei (não se aplica o limite máximo de idade para pessoas com deficiência);
- Estar matriculado e frequentando regularmente o ensino fundamental ou médio, ou já ter concluído o ensino médio;
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de **20 horas semanais** (4 horas diárias);
- Não possuir vínculo empregatício anterior como jovem aprendiz em outra instituição;
- Demonstrar interesse em adquirir formação teórica e prática compatível com o programa de aprendizagem.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0105 – JOVEM APRENDIZ**, unidade UNIFIP, no período de 07 a 20 de agosto de 2025, preenchendo formulário padrão, e inserindo o currículo atualizado e comprovações dos requisitos básicos em PDF único.

2.1. Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em um único arquivo PDF os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula escolar ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Currículo atualizado;
- Comprovante de residência;
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

OBSERVAÇÃO:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa 1: Análise Documental (Eliminatória): Verificação dos documentos enviados para comprovação dos requisitos básicos.

Etapa 2: Entrevista Individual (Classificatória e Eliminatória): Avaliação do perfil, habilidades de comunicação, interesse no programa e potencial para o desenvolvimento profissional.

Etapa 3: Teste Situacional (Classificatória): Simulação de situações práticas do ambiente de trabalho para avaliar o raciocínio lógico, capacidade de organização e resolução de problemas.

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão contratados como jovens aprendizes por prazo determinado, conforme estabelecido na Lei nº 10.097/2000.

A contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato de aprendizagem, que incluirá:

- Formação teórica e prática, em parceria com uma instituição de ensino habilitada;
- Carga horária de **20 horas semanais**;
- Remuneração mensal conforme a legislação vigente;
- Direitos assegurados pela CLT, incluindo férias e 13º salário proporcionais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta;

7.2. O candidato que enviar a inscrição faltando algum documento solicitado;

7.3. O candidato que enviar o currículo fora do prazo estabelecido;

7.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>;

7.5. A partir da convocação, o candidato terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

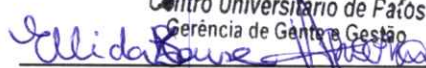
6.6. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade da instituição.

8. DOS RESULTADOS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

A relação dos candidatos classificados na Análise Curricular será divulgada na página oficial do UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>) a partir do dia 21 de agosto de 2025.

Patos – PB, 07 de agosto de 2025.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO

